DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Edital	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 051/2020.

Dispõe sobre a criação da COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, responsável por elaborar Normas e Protocolos de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para o Cronograma de Retorno às aulas presenciais, nos termos da legislação vigente e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde, declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia e que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO a Medida Provisória n° 934, de 1° de abril de 2020, que estabelece Normas Excepcionais sobre o ano letivo na educação básica, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as orientações da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, e o Plano de Elaboração de Protocolos de Retorno às aulas das Redes Municipais de Educação;

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo discriminados para instituir a COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DO COVID–19, em relação ao retorno às aulas e demais protocolos educacionais na prevenção e combate ao Covid-19.

I - Representante da Divisão Municipal de Educação:

NILCELENA MARQUES NEVES

RG: 29.246.905-6 - CPF: 032.645.346-65

II - Representante da Divisão Municipal da Saúde:

ANDRÉ DA SILVEIRA ORASMO

RG: 54.037.874-4 - CPF: 080.748.578-08

III - Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:

LUCI MARA EUFRAZIO FLORIANO ISMAEL

RG: 23.177.751-6 - CPF: 20.403.757.783-5

IV - Representante do Departamento de Finanças/ Contabilidade:

VAGNER PAULINO QUEIROZ

RG: 43.305.441-4 - CPF: 226.084.158-90

V - Representante da Vigilância Sanitária:

HOMERO FELIPE BARRETO DA SILVA

RG:47.456.334-0 - CPF: 407.042.168-84

VI - Representante dos Profissionais e Trabalhadores da Creche-Escola “Aparecido Tomé de Rezende”:

ANGELA MARIA DE ARAUJO

RG: 45.495.822-5 - CPF: 226.499.048-10

VII - Representante dos Profissionais e Trabalhadores da Creche – AASI – Associação de Assistência Social de Icém:

APARECIDA REGINA VIEIRA

RG: 21.729.837-0 - CPF: 128.992.998-08

VIII - Representante da Educação Infantil – EMEI “Abel Terruggi”:

GISLENE FERREIRA DE PAULA

RG: 26.584.373-X - CPF: 257.638.408-01

IX - Representante do Ensino Fundamental I – EMEF “Antônio Pereira”:

IEDA DE MATOS CARLETO

RG: 19.473.837-1 - CPF: 084.702.408-38

X - Representante do Ensino Fundamental II – EMEF “Profª Maria Rezende de Moraes”:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

MARIVONE CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

RG: 26.818.334-X - CPF: 070.671.298-69

XI - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica:

CLAUDIA MENDONÇA ROSA

RG: 41.188.206-5 - CPF: 332.253.738-26

XII - Representantes dos Professores da Educação Básica:

CIRA VENTURA DA SILVA

RG:8.721.942-6 - CPF: 025.683.398-29;

SILVANI DE SOUZA RIBEIRO MARTINITI

RG: 25.084.290-7 - CPF: 148.731.718-22;

ELISANGELA ZÉVOLI BORGES MUNIZ

RG: 27.339.378-9 - CPF: 263.613.988-54

XIII - Representante da Instituição do Ensino Particular:

TAÍS ANANIAS COUTO

RG: 32.454.925-8 - CPF: 291.216.148-73

XIV - Representante do Conselho Municipal de Educação:

ANDREIA FERREIRA VENTURA DA SILVA

RG: 30.890.260-1 - CPF: 290.843.768-62

Artigo 2º - A função de presidir e orientar os trabalhos da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid – 19, ficará a cargo do representante da Divisão Municipal de Educação.

Artigo 3º - As funções a serem exercidas pelos membros nomeados no artigo 1º serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando até que seja encerrado a pandemia do COVID-19, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 09 de setembro de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Assessora de Gabinete

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2020.

Pelo presente Edital, fica **CONVOCADO** o candidato abaixo nominado, classificado em 1º lugar na fase de Avaliação de Títulos e Experiência Profissional do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2020, para submeter-se a **Avaliação Psicológica** de caráter eliminatório para a contratação de emprego público em caráter emergencial e temporário de **Cuidador**, nos termos do item 3.3 do Edital, devendo comparecer no **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, sito Rua Prefeito Joao Ribeiro da Silveira, 689 – Centro, município de Icém – SP, às 08:00 horas, no dia 16/09/2020**.

Para o emprego de: CUIDADOR

CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS ROSSATO JUNIOR	385.436.608-66	01

O não comparecimento do candidato convocado acima relacionado neste Edital na data e horário agendado para a Avaliação Psicológica, implicará na sua desclassificação do certame com a consequente convocação do (a) próximo (a) candidato (a) classificado.

Aplicam-se a esta convocação, no que couber, as demais normas previstas nas instruções do Edital Completo do Processo Seletivo Simplificado realizado sob nº 001/2020 desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Icém, 10 de Setembro de 2020.

Luciana Pereira Canevaroli
Presidente da Comissão Especial de Seleção

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP.